

PORTARIA Nº. 090/2021

**“NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR
INTERINAMENTE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE COMPRAS”.**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

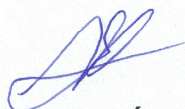
Art. 1.º - Fica nomeada a **Sra. Maria Vilma de Sá Romualdo**, Secretária Municipal de Governo e Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Compras, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período que se fizer necessário.

Art. 2.º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito aos acréscimos ao seu subsídio, continuando a mesma a receber como **Secretária Municipal de Governo e Administração**

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas/MG, 05 de outubro de 2021.



ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal